



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**ELEIÇÃO PARA COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA  
ANIMAL – EDITAL Nº 09/2017**

A Comissão Eleitoral instituída pela PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 019/2017, de 03 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes e do **Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA)**, para participarem da eleição do **Colegiado** do referido programa a se realizar no dia **16 de maio de 2017** (Terça-feira) das **08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min**, na **Secretaria do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS)**, localizado no **Campus Oeste da UFERSA**.

**1. Dos Critérios de Inscrição**

Os docentes pertencentes ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal poderão se inscrever para pleitear uma vaga no Colegiado do referido curso na **Secretaria do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS)**, localizado no **Campus Oeste da UFERSA**, através do preenchimento de formulário próprio, constante em anexo neste edital, nos **dias 10 e 11 de maio de 2017** das **08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min**.

Em caso de não haver número mínimo de inscritos até a data e horário previsto neste edital, **TODOS** os Docentes Permanentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal estarão **automaticamente inscritos**.

**2. Dos Critérios para Eleição**

2.1. Os critérios para esta eleição obedecerão ao Regimento Geral da UFERSA e ao Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.

2.2. Os membros docentes serão eleitos por seus pares do referido curso.

**3. Dos Critérios para Elegibilidade**

Somente poderão ser eleitos os docentes do quadro permanente, em regime de dedicação exclusiva.

**4. Da Elegibilidade**

Os docentes do programa poderão votar em até **05 (cinco) membros**, dentre aqueles elegíveis.

**5. Do Direito de Votar**

Estarão aptos a votar nesta eleição os docentes permanentes e colaboradores/externo pertencentes ao programa. Será exigida do docente a apresentação de documento de identificação no local de votação.

## 6. Da Apuração e Contagem dos Votos

Após o encerramento das eleições será iniciada a contagem dos votos na sala 22 no bloco de docentes do DCAn II, *Campus Oeste*.

## 7. Da Proclamação dos Eleitos

7.1 Dentre os docentes, serão proclamados eleitos, como representantes titulares do colegiado os **05 (cinco)** mais votados.

7.2 Do sexto ao oitavo docente, num total de **03 (três)**, também serão eleitos representantes suplentes dos docentes do Colegiado.

## 8. Da Homologação

A comissão eleitoral encaminhará à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA relatório conclusivo para que então o resultado seja homologado.

Mossoró – RN, 08 de maio de 2017.



José Ernandes Rufino de Sousa  
**Presidente da Comissão Eleitoral**



Alexandro Íris Leite  
**Membro Titular da Comissão Eleitoral**



Marcelle Santana de Araújo  
**Membro Titular da Comissão Eleitoral**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COMPOR O COLEGIADO DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME	DOCENTE ( )
MATRICULA	( ) Siape
	Número:
E-MAIL	
TELEFONE	

*Afirmo estar ciente das regras e prazos estabelecidos no edital que regulamenta este processo eleitoral.*

Mossoró, RN DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do(a) candidato(a)*